



PORTARIA Nº. 5531/2021

**“DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE PERMANENTE PARA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Sindicante Permanente para processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades em despesas Transporte Escolar durante a pandemia do Coronavírus no ano de 2020.

**Art. 2º** - A Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 5479/2021, coordenará e executará a apuração das irregularidades.

**Art.3º** - À Comissão sindicante fica aberto o prazo de 15 dias úteis a contar da publicação desta portaria para apresentar relatório de conclusão, conforme disposto no artigo nº 160, da Lei 366/90, bem como, a Comissão poderá fazer uso dos poderes legais que lhe são conferidos, especialmente ao que couber no capítulo VI, seção III da Lei Municipal 366/90, para o cumprimento dos seus objetivos.

**Art.4º** - Os integrantes da Comissão, poderão se afastar de suas funções habituais sempre que necessário, a fim de concluir o processo administrativo.

**Art. 5º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 18 DE JANEIRO DE 2021.**

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registre-se e Publique-se.**

